



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2020

Decreto Nº 0029306/2020 - 09 de março de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de MARÇO de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6039 de 01/04/2020



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2020

Decreto Nº 0029306/2020 - 09 de março de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.043 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO FAZENDÁRIO			
100100010000	33903099000	0,00	1.000,00
100100010000	33903999000	0,00	4.000,00
	Total por Ação	0,00	5.000,00
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
100100010000	33903023000	0,00	4.000,00
100100010000	33903301000	0,00	6.000,00
100100010000	33903709000	0,00	10.000,00
100100010000	33903999000	0,00	20.000,00
100100010000	33909399000	0,00	15.000,00
100100010000	33903972000	60.000,00	0,00
	Total por Ação	60.000,00	55.000,00
	Total por Unidade	60.000,00	60.000,00
	Total por Órgão	60.000,00	60.000,00
	Total da Movimentação	60.000,00	60.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal